



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA Nº 6058**

**DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

Altera Presidente e Secretária da Diretoria do Conselho Municipal de Previdência – Regime Próprio da Previdência Social.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal resolve,

**ALTERAR**

**Art. 1º** Alterar o Presidente e a Secretária da Diretoria do Conselho Municipal de Previdência- RPPS – Regime Próprio da Previdência Social do Município de Nova Boa Vista/RS, conforme a ata 003/2020 do Conselho de Previdência de Nova Boa Vista/RS.

**Art. 2º** Assumirá a Presidência da Diretoria do Conselho Municipal de Previdência RPPS, durante o período de afastamento para concorrer a cargo eletivo do Presidente Clair Panzenhagen a Vice-Presidente Simone Isabel Walker Wagner.

**Art. 3º** Assumirá como Secretária da Diretoria do Conselho Municipal de Previdência RPPS, durante o período de afastamento para concorrer a cargo eletivo da Secretária Adriana Arnhold Panzenhagen a Vice-Secretária Alessandra Thums.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17/08/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal